



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 203/2013

Data: 24.05.2013

Ementa: dispõe sobre designação de servidores para procedimento de aprovações de documentações técnicas, pertinentes aos projetos de obras em geral, desmembramentos, unificações e loteamentos de áreas de terrenos, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores municipais, MAIKO BERTONI GENEROSO, engenheiro civil, CREA nº 73.733-D/PR, JOZEANIA CABRIANA FAJARDO JAMBERSI, arquiteta, CAU nº 35.036-2 PR, JULIANO OLIVEIRA PINTO DE SOUZA, geógrafo, CREA nº 86.630-D/PR, ANDREIA DIAS ANDRADE, engenheira civil, CREA nº 90220-D/PR para procederem a aprovações de documentações técnicas que tramitam no Departamento de Obras e Urbanismo da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Departamento de Planejamento e Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, no período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, conforme as atribuições regimentais respectivas, a seguir descritos:

§ 1º Caberá a servidora designada, JOZEANIA CABRIANA FAJARDO JAMBERSI, a incumbência de aprovar projetos de edificações, de obras de infraestrutura em geral, assim como de desmembramentos, unificações e loteamentos de áreas de terrenos.

§ 2º Caberá ao servidor designado, MAIKO BERTONI GENEROSO, a incumbência de aprovar projetos de obras de infraestrutura em geral, assim como de desmembramentos, unificações e loteamentos de áreas de terrenos.

§ 3º Caberá ao servidor designado JULIANO OLIVEIRA PINTO DE SOUZA a incumbência de aprovar projetos de desmembramentos, unificações e loteamentos de áreas de terrenos.

§ 4º Caberá a servidora designada, ANDREIA DIAS ANDRADE, a incumbência de aprovar projetos de edificações, projetos de obras de infraestrutura em geral, assim como de desmembramentos, unificações e loteamentos de áreas de terrenos.

Art. 2º O exercício das funções descritas neste decreto, será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia retroativa a data de 02 de janeiro de 2013.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 051/2013 de 14.01.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Guaíra - Pr., em 24 de maio de 2013

EDITAL DE CONVITE Nº 007/2013

Ref. Audiência Pública

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, Sr. FABIAN PERSI VENDRUSCOLO e o Secretário Municipal de Saúde JOSÉ GONÇALVES DIAS NETO, convidam a Comunidade Guairense para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA para avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2013 da Secretaria Municipal de Saúde, o que fazem em atendimento às disposições da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme a seguir:

Dia: 28 de maio de 2013 (terça-feira);

Horário: 21h00min;

Local: Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Francisco Murtinho, 413 – Guaíra – Pr.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

JOSÉ GONÇALVES DIAS NETO
Secretário Municipal de Saúde



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 171/2013

Data: 24.05.2013

Ementa: atribui responsabilidade a servidora Rosmari Aparecida Michels - Matrícula Funcional 1294-7, para representar o Município perante a Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Programa de Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Memorando sob nº 2013004177 de 12/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º designar a servidora Rosmari Aparecida Michels - Matrícula Funcional 12947, RG 365.602/MS e CPF 367.274.401-82, para representar o Município de Guaíra, Estado do Paraná, perante a Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República, bem como fica a mesma responsável pelo recebimento e conferência na entrega dos kits de equipagem do Conselho Tutelar.

Art. 2º Caberá a referida servidora adotar todas as medidas complementares referentes à execução do acompanhamento do referido Programa Equipagem dos Conselhos Tutelares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 173/2013

Data: 24.05.2013

Ementa: substitui Servidor em Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos e ressaltar os interesses da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob nº 2013001111 de 01.02.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Alessandro Alves de Andrade, pelo servidor JULIO CESAR JUVENAL – matrícula 2046-0, no Processo Administrativo Disciplinar, para apurar fatos e ressaltar os interesses da Administração Municipal, instaurado pela Portaria nº 133/2013, de 06 de maio 2013.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 157/2013 de 21.05.2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 133/2013.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal